



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7910/2012

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARAISO-PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL.

Data da Norma

04/09/2012

Data de Publicação

14/09/2012

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

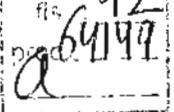
Projeto de Lei n° 11064/2012 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 7.910, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública PARAISO-Programas Assistenciais de Recuperação Ambiental e Inclusão Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública PARAISO-Programas Assistenciais de Recuperação Ambiental e Inclusão Social, organização não-governamental (ONG) com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

sec. I

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

